

PORTARIA Nº 154/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que não há nenhum chamamento público em curso, objetivando a realização de seleção de Organizações Sociais.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 063/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 07/05/2013 que instituiu a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde – CICGSS, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde